



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

**PORTARIA Nº 045/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, MARIA GISELIA GONCALVES BARROSO, RG Nº 2645890 SSP/PB e CPF Nº 009.445.084-64 para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 046/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ELIEZIO DINIZ PEQUENO, RG Nº 969328 SSSD/PB e CPF Nº 414.324.874-34 para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO ARQUIVO GERAL do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 051/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, o senhor LAEDSON DUARTE DA SILVA, RG Nº 2.579.132 SSSD/PB e CPF Nº 302.864.478-94, do cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

**PORTARIA Nº 052/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o senhor **JOSÉ CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 337565314 SSP/PB e CPF. Nº. 267.090.288-01, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 053/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o senhor **JOSÉ CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 337565314 SSP/PB e CPF. Nº. 267.090.288-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 054/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **GILBERTO FERREIRA LIMA**, RG Nº 392559791 SSP/SP e CPF Nº 018.599.834-80, do cargo de **SECRETÁRIO DA PESCA** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

**PORTARIA Nº 055/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **LAEDSON DUARTE DA SILVA**, RG Nº 2.579.132 SSDS/PB e CPF Nº 302.864.478-94, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PESCA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 056/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **GILBERTO FERREIRA LIMA**, RG Nº 392559791 SSP/SP e CPF Nº 018.599.834-80, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 057/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **HERBERT VIANA ROCHA**, RG Nº 3.801.097 SSDS/PB e CPF Nº 102.902.344-17, do cargo de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

**PORTARIA Nº 058/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – SSS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 059/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a senhora **MICHELINE BRAGA LOPES**, RG Nº 1792540 SSP/PB e CPF Nº 033.035.904-51, do cargo de **CHEFE GABINETE DO PREFEITO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 060/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, **ERYKA EMANUELY RAMALHO**, RG. Nº. 2890090 SSP/PB e CPF. Nº. 073.709.834-12, para exercer o cargo de **GERENTE DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

PORTARIA Nº 061/2023

Santa Helena – PB. Em 20 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, fundamento na Lei Municipal 476/2005 de 29 de novembro de 2005 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo para a composição do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, segundo o artigo 7º da Lei Municipal 476/2005 de 29 de novembro de 2005.

**I – Representantes do Executivo Municipal:**

- a) FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA (membro titular) e YSAQUE PARNAIBA FREITAS DE OLIVEIRA (membro suplente) representantes da Secretaria de Finanças.
- b) GISELE GOMES PARNAIBA LOPES - **Presidente** (membro titular) e THAIS CANDIDO BEZERRA – **Vice-Presidente** (membro suplente) e representantes da Secretária de Assistência Social.
- c) MARIA ROSANGELA LACERDA FERREIRA (membro titular) e EDNA FERREIRA PARNAIBA (membro suplente) representantes da Secretaria de Educação.
- d) MATHEUS GOMES PARNAIBA (membro titular) e MARIA DE FATIMA IEDA BARROSO DE OLIVEIRA (membro suplente) representantes da Secretaria de Saúde.

**II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil e Religiosa:**

- a) SEBASTIÃO MARTINS RODRIGUES (membro tutelar) e MARIA GORETE QUARESMA MARTINS (membro suplente) representantes da Igreja Católica do Município.
- b) JOSÉ KAYKY DE SOUSA FEITOSA (membro tutelar) e RENILDA DE MORAIS LIMA (membro suplente) representantes da Igreja Evangélica do Município.
- c) MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA – **Secretária** (membro titular) e EMANUEL DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (suplente) representantes da Associação dos Pescadores Artesanais do Município.
- d) ANTONIO BRITO DE LIMA NETO (membro titular) LUCINEIDE QUARESMA DA SILVA (membro suplente) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 20 de março de 2023.

  
JOAO CLEBER FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **MICHELINE BRAGA LOPES**, RG Nº 1792540 SSP/PB e CPF Nº 033.035.904-51, para exercer o cargo de **GERENTE DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

**PORTARIA Nº 063/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o senhor **FRANÇOIS DAVID GONÇALVES NOGUEIRA**, RG Nº 4.225.554 S.SDS-PB e CPF Nº 124.684.304-84, para exercer o cargo de **CHEFE GABINETE DO PREFEITO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 064/2022**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – S.SDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 066/2023**

**Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2023.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMAER**, o senhor **PEDRO ODALVES FERREIRA ALVES LIMA**, RG. Nº. 3.773.235 – S.SDS/PB e CPF. Nº. 123.210.484-17, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA HELENA - PB**

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº003**

**Santa Helena, quarta-feira, 01 de março de 2023**

PORTARIA Nº 067/2023

Santa Helena – PB. Em 03 de abril de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, fundamento na Lei Municipal 476/2005 de 29 de novembro de 2005 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA** (membro titular) representante da Secretaria de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 03 de abril de 2023.

*João Cleber Ferreira Lima*  
**JOAO CLEBER FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal